

## MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Procuradoria-Geral de Justiça

## PORTARIA N.º 0403/2009/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 020.2009.CEAF.289376.2009.4773, datado de 02.03.2009, da lavra do Exmo. Sr. Dr. EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA, Promotor de Justiça de Entrância Especial, ora exercendo o cargo de Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

## RESOLVE:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. EDGARD MAIA DE ALBUQUERQUE ROCHA, Promotor de Justiça de Entrância Especial, ora exercendo o cargo de Chefe do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, a deslocar-se, até à cidade de Brasília/DF, nos dias 09, 10 e 11.03.2009, a fim de participar da 1.ª Reunião Ordinária do Colégio de Diretores de Escolas dos Ministérios Públicos do Brasil, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Brasília / Manaus, e fixando, em 03 (três), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de março de 2009.

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Procurador-Geral de Justiça

../anb